

## ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 05 DE JUNHO DE 2020.

No dia cinco de junho de dois mil e vinte, às dez horas, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, por meio da Plataforma Microsoft Teams, em razão da pandemia pela qual passa o país causada pelo COVID-19, para análise e deliberação quanto aos seguintes pontos de pauta: **Item 1) PRE-DAF-016/2020: DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS REFERENTE RESERVA DE LUCROS APURADA EM 31.12.2019; Item 2) PRE-DAF-017/2020: AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 1361930100, SEI 7910.2019/0000542-1, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL RADAR EMPRESARIAL.** Aberta a reunião, iniciaram-se os trabalhos para deliberação das RDs constante da pauta e a seguir transcrita, a qual, após esclarecimentos prestados pelos respectivos proponentes, foi aprovada, por unanimidade, pelos integrantes do Colegiado. **Item 1) PRE-DAF-016/2020. I – Relatório / Justificativa:** A Junta Orçamentário-Financeira - JOF deliberou em reunião de 17 de abril de 2020 que a SPObras deve destinar a integralidade da reserva de lucros da empresa, no valor apurado em 31.12.2019 de R\$ 14.054.082,09, à distribuição de dividendos aos sócios quotistas. O pagamento deve ser realizado 50% em até 10 dias da deliberação (as tratativas constam no processo SEI 7910.2020.0000316-1) e o restante até o encerramento do exercício corrente. Tal deliberação da JOF foi apreciada em Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da SPObras, realizada em 29 de maio de 2020, e anteriormente em reuniões dos Conselhos de Administração e Fiscal. **II - Resolução:** A Diretoria Executiva da São Paulo Obras - SPObras, apreciando o exposto pelo Relator, resolve: a) Aprovar o pagamento de 50% dos dividendos à serem distribuídos aos sócios quotistas, no total de R\$ 7.027.041,05 (sete milhões e vinte e sete mil e quarenta e um reais e cinco centavos); b) Determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira e o Núcleo de Gestão de Finanças adotem as providências para cumprimento integral do deliberado pela Junta Orçamentário-Financeira – JOF. Ainda quanto ao item 1 da pauta, após informações a respeito do Plano de Metas e Resultados – PMR dos trabalhadores da SPObras fornecidas pela Diretora de Representação dos Empregados, a Diretoria Executiva ressaltou que em atenção a Cláusula 3ª do Acordo Coletivo de Trabalho (Plano de Metas e Resultados – PMR) vigente e nos termos da Norma Administrativa 28.01, também, vigente, parte desses dividendos deve ser reservada para que seja realizada a distribuição dos resultados aos empregados. Assim sendo, finalizados os estudos sobre a parte dos resultados devida a cada um dos colaboradores, deverão ser iniciadas as tratativas junto aos órgãos competentes sobre a



necessidade de reserva dos dividendos da parte remanescente (50% do total) para consolidar a partilha. **Item 2) PRE-DAF-017/2020. I – Relatório:** A SPObras utiliza o Sistema Operacional RADAR EMPRESARIAL para integrar suas atividades financeira, fiscal, patrimonial e contábil, cujos serviços de manutenção são prestados por empresa Certificada pela WK Sistemas. **II – Justificativa:** Tendo em vista que o contrato de prestação de serviços de manutenção em vigência expirará no dia 30/06/2020, e considerando que a utilização do sistema RADAR é imprescindível para a realização das atividades desenvolvidas pela área financeira da SPObras, mister se faz sua prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. A presente prorrogação se justifica, ainda, em razão da razoabilidade dos preços praticados no contrato, conforme pesquisa de mercado realizada pelo Nucleo de Gestão de Finanças. **III - Resolução:** A Diretoria Executiva da São Paulo Obras - SPObras, apreciando o exposto pelo Relator, resolve: a) autorizar a prorrogação do contrato nº 1361930100 cujo objeto é a prestação de serviços de Serviços de Suporte, Manutenção e atualização do Software Radar Empresarial, abrangendo os Módulos Financeiro, Contábil, IN-86, Bens Patrimoniais com 5000 itens, MT Fiscal e IRPJ/LALUR, e treinamento de pessoal para estruturação e implantação de até 50 (cinquenta) horas, pelo prazo de 12 meses, cujo valor estimado é de R\$ 87.720,36, na data-base junho/2019. b) determinar que a Gestão Jurídica – GJU da SPObras adote as medidas necessárias para o cumprimento da presente Resolução. Após, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marília Rodrigues Ferreira Martins, *MMW*, advogada, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 05 de junho de 2020.

  
**VALTER LUIZ VENDRAMIN**  
Presidente

  
**JOSÉ EDUARDO VILLELA SANTOS**  
Diretor de Projetos

  
**NORBERTO DURAN**  
Diretor de Obras

  
**RONALDO DO PRADO FARIAS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
**SELMA BARROS DOS SANTOS DIAS**  
Diretora de Representação dos Empregados